

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Fernando Levate; com a solicitação para que seja realizada a manutenção da estrada do Ivaí.

A presente indicação se faz necessária diante das diversas reclamações dos moradores e motoristas que trafegam pelo local, que relatam dificuldades causadas pelos buracos nas vias públicas. A deterioração da estrada compromete a segurança do trânsito, podendo ocasionar acidentes e danos aos veículos, além de dificultar o deslocamento dos pedestres.

Além do risco iminente de acidentes, os buracos e deformações no pavimento podem causar danos aos veículos, gerando prejuízos financeiros aos cidadãos. Ademais, a dificuldade no deslocamento impacta diretamente o acesso a serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, viaturas de segurança e entregas, prejudicando toda a comunidade local.

Ressalta-se que a manutenção periódica das vias públicas é um dever da administração municipal e um fator essencial para a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, confiante na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos, solicito que sejam tomadas as providências necessárias.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de fevereiro de 2025